



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7864

O Diretor de Administração e Finanças, LEONARDO BRUMANO KALIL, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria nº 7859 de 26/05/2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a) o §2º do inciso XXIX do artigo 1º da Lei Complementar nº 151, de 17/12/2019;
- b) o Ato do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, pela Advocacia-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/05/2023, de dispensa do Coordenador da Unidade Jurídica para chefiar a Assessoria Jurídica da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 7253, de 05/01/2021, na qual formalizou no âmbito da EPAMIG a designação de **THIAGO JOSÉ TEIXEIRA DE ASSIS COELHO** para chefiar a Assessoria Jurídica – ASJU.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7253, de 05/01/2021, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/05/2023.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

LEONARDO BRUMANO KALIL
Diretor-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 31/05/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66991152** e o código CRC **B87D2077**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 66991152